



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º 138/2018

De: 01 de Março de 2018

“Concede Licença Especial a servidora Anair Lazareck Felipetto e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de **Licença Especial**, a servidora **Anair Lazareck Felipetto**, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “A” lotada na Secretaria Municipal de Educação a ser gozada no período de **12 de Março a 12 de Maio de 2018**, referente ao quinquênio de **11/03/2013 a 10/03/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal